



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 33 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

APROVA Instrução Normativa (IN) que regulamenta e normatiza o Documento orientador para o atendimento remoto às Pessoas com Necessidades Específicas do IF Sertão – PE, diante das atividades acadêmicas a serem desenvolvidas durante o período de enfrentamento da pandemia do Coronavírus - COVID 19, garantindo acessibilidade.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. APROVAR Instrução Normativa (IN) que regulamenta e normatiza o Documento orientador para o atendimento remoto às Pessoas com Necessidades Específicas do IF Sertão – PE, diante das atividades acadêmicas a serem desenvolvidas durante o período de enfrentamento da pandemia do Coronavírus - COVID 19, garantindo acessibilidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 29/09/2020.